



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 419/2020
Data: 30/10/2020 - Horário: 08:54
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 40/2020

Vereador: Ginésio João Pinheiro

Súmula: Solicita ao Executivo Municipal para que analise a possibilidade de viabilizar a transferência do “Conselho Tutelar” para o prédio onde hoje atende o CRAS.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

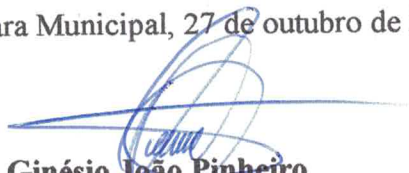
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberação do Plenário, solicita a possibilidade de transferência de local do Conselho Tutelar para o prédio onde atualmente funciona o CRAS.

Recentemente fui procurado pelos conselheiros e alguns munícipes, nos solicitando para que intervíssemos junto ao Executivo e viabilizasse a transferência do local de atendimento do Conselho Tutelar, devido ao mesmo estar localizado fora da área central da cidade, o que dificulta o deslocamento das pessoas que buscam os serviços prestados por esse órgão.

Sabemos que em breve o CRAS irá mudar-se para o novo prédio e o local onde funciona atualmente ficará vago, o que possibilitaria a transferência do Conselho Tutelar para esse endereço e proporcionaria uma melhor atuação e acomodação para os Conselheiros desenvolverem seu trabalho, como também um melhor acesso aos que ali buscam atendimento, sendo este um momento oportuno para a realização dos anseios da população.

Sugerimos ainda, que o prédio onde atualmente esta funcionando esse órgão, seja disponibilizado para projetos sociais desenvolvidos para as crianças, a exemplo do Projeto Piá que funcionava no referido local em anos anteriores.

Câmara Municipal, 27 de outubro de 2020.



Ginésio João Pinheiro
Vereador - PT